



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.583 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº. 37, de 26 de julho de 2003, resolve nomear a Sra. **YULA DE LIMA MEROLA** para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs. 10.930/13, 11.049/13, 11.052/13, 11.086/13, 11.159/13, 11.298/14, 11.350/14, 11.368/14, 11.472/14, 11.488/14 e 11.510/15, integrar o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, na qualidade de Suplente, em substituição a Sra. Raissa Fontelas Rosado Gamba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE ABRIL DE 2015.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo